

## Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Bom Jardim GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1068, 29 de Março de 2006.

Denomina de Servidão Ernesta Chiappini, a Servidão localizada na Rua Marcos Antônio Spezani, Bairro Bom Destino.

O Prefeito Municipal de Bom Jardim, Estado do Rio de janeiro, faz saber que a Câmara aprovou, e eu sanciono a seguinte lei :

Art. 1º - Fica denominado de SERVIDÃO ERNESTA CHIAPPINI, a Servidão localizada na Rua Marcos Antônio Spezani, Bairro Bom Destino, 1º Distrito de Bom Jardim.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a confecção da placa indicativa com o nome do homenageado.

**Art. 3º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, 29 de Março de 2006.

Affonso Henriques Monnerat Alves da Cruz

PREFEITO

Carla M S Dutra Silva Chefe da Sec. de Gabinete Matr.- 41/3168-GPM

EM:28/04/00